



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 85, DE 02 DE JULHO DE 2018

“Estabelece horário especial nas repartições públicas municipais – Jogos da Copa do Mundo”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol ganhou o jogo das oitavas de final e que o próximo jogo será realizado no dia 06/07/2018 (quartas de final), às 15h00;

Considerando que o Brasil passe para o jogo da semifinal, que acontecerá no dia 10/07/2018, às 15h00; e

Considerando, ainda, que o horário, de ambos os jogos, serão às 15h00 e coincidem com o horário de expediente das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º O expediente da Rede Municipal de Educação e do Núcleo de Atenção Integral (NAI) da Secretaria de Promoção Social, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar às 15h00, obedecerá aos seguintes horários:

I - Creche:

- a) Funcionamento com alunos até as 12h00;
- b) Dispensa dos funcionários a partir das 13h00;

II - Pré-Escola:

- a) Funcionamento com alunos até as 12h00;
- b) Dispensa dos funcionários a partir das 13h00;

III - Ensino Fundamental:

- a) Funcionamento com alunos até as 11h30;
- b) Dispensa dos funcionários a partir das 13h00;

IV – NAI:

- a) Funcionamento com alunos até as 12h00;
- b) Dispensa dos funcionários a partir das 13h00;

Art. 2º O expediente das repartições públicas em geral, com exceção das elencadas no artigo 1º, será até as 13h00.

Parágrafo Único - Os órgãos que prestam serviços inadiáveis à população terão funcionamento normal e os seus Secretários deverão baixar ordem de serviço nesse sentido.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de julho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 86, DE 02 DE JULHO DE 2018

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 1.310.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.620, de 12 de julho de 2017, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|----------|---|
| 020701 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10302013 | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS |
| 2029 | Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC) |
| 339039 | 01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| | R\$ 150.000,00 |
| 020701 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10302013 | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS |
| 2029 | Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC) |
| 339039 | 05OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA |



| | | |
|----------|---|------------------|
| JURÍDICA | R\$ | 1.050.000,00 |
| 021501 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 20606027 | SUPOORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL | |
| 2057 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | |
| 339039 | 01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ 110.000,00 |
| TOTAL | GERAL | R\$ 1.310.000,00 |

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|----------|--|------------------|
| 010701 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10301013 | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | |
| 2027 | Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica) | |
| 319011 | 05VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | R\$ 300.000,00 |
| 010701 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10301013 | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | |
| 2027 | Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica) | |
| 339039 | 05OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ 750.000,00 |
| 020701 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10304013 | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | |
| 2030 | Manutenção da Vigilância em Saúde | |
| 319011 | 01VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 150.000,00 |
| 021501 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 18541027 | SUPOORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL | |
| 2056 | Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário | |
| 335043 | 01SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$ 110.000,00 |
| TOTAL | GERAL | R\$ 1.310.000,00 |

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de

Julho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL 010/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA MONTANO EXPRESS TRANSPORTES TURISMO E LOCADORA DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA., INTENTOU RECURSO IMPUGNATIVO CONTRA O EDITAL QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA. PORTANTO, ANTE AO FATO DE QUE TODOS OS PONTOS APRESENTADOS PELA IMPUGNANTE, JÁ FORAM OBJETO DE ANÁLISE, TANTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCESP), QUANTO POR ESTA ADMINISTRAÇÃO, ESTANDO O EDITAL O PREGÃO 010/18 DE PLENO ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO, EM CONSONÂNCIA COM AS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SENDO ENTÃO INDEFERIDO O PEDIDO DA IMPUGNANTE, NO SENTIDO DE QUE DEVA O CERTAME CONTINUAR NOS ESTRITOS TERMOS DE SEU EDITAL. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES. E INFORMADO VIA E-MAIL O IMPUGNANTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO.

Itapira, 02 de Julho de 2018

Nelson José Consorti Felix

Pregoeiro



Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira Pública

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 025/2018 de 29/06/2018: Exonera, a pedido, o Sr. João Carlos Rodrigues Ribeiro - RG nº 17.877.823-0, do Cargo de Assessor de Gabinete V, a partir de 30/06/2018.

Portaria nº 026/2018 de 29/06/2018: Exonera, a pedido, o Sr. Renan Nunes Ferreira - RG nº 34.206.275-X, do Cargo de Assessor de Gabinete III, a partir de 30/06/2018.

Portaria nº 027/2018 de 29/06/2018: Revoga a partir de 30/06/2018 a Portaria de nº 045/2016, de 01/11/2016 que nomeou o Sr. Paulo Marcos dos Santos RG nº 21.126.626 para responder em comissão pelo cargo de Chefe de Seção de Contas e Controle, o funcionário retornará ao seu cargo de Operador de ETA – ER, Ref. AS XI de provimento efetivo do qual é titular.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO EDITAL LICITAÇÃO – Processo nº 100

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso II e parágrafo 2º e inciso II, alínea “b”, do Art. 23, da Lei nº 8.666/93 atualizada pela lei 8.883/94.

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) Veículo Automotor – SEDAN MÉDIO 2018/2019 – Zero Quilometro, para transporte de passageiros, destinado ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itapira.

ABERTURA: 21/06/2018

ENCERRAMENTO: 26/07/2018 às 09:00 horas.

JULGAMENTO: Será considerada vencedora a proposta que preencher todas as características Técnicas do Anexo I e tenha o Menor Preço, em caso de empate, decidirá por sorteio.

Local: Câmara Municipal de Itapira, sito à Rua João de Moraes, 400, CEP 13.970–200 Centro, Itapira, São Paulo.

Informações Gerais: O presente Edital estará disponível a partir de 29 de junho de 2018 das 8:30 às 11:00 h e das 13:30 às 17:00h, no endereço acima, e poderá também ser consultado através do site; <http://www.camaraitapira.sp.gov.br/transparencia/licitacoes>, onde encontra-se disponível para consulta e download.

Itapira, 21 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ELIAS ORSINI

PRESIDENTE

OSMAR GOMES DA SILVA

MEMBRO

PAULO PEREIRA DE GODOY

MEMBRO



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira